



Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

12/02/2026

Edição 1355/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 345/2026

“Fixa as referências para os empregos de Diretor do Departamento de Comunicação e Assessor de Comunicação Institucional e altera o Sub-Anexo II da Lei Complementar n.º 234 de 02/12/2015”.

DE AUTORIA DOS VEREADORES

Mesa Diretora

Tiago Minozzi de Faria - Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto - 1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco - 2º Secretário

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei Complementar fixa as referências para os empregos de Diretor do Departamento de Comunicação e Assessor de Comunicação Institucional.

Art. 2º - O Sub-Anexo II - QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO, do ANEXO 1 da Lei Complementar n.º 234, de 02 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor de Comunicação Institucional	32
Chefe de Gabinete	39
Chefe do Controle Interno	39
Diretor do Departamento de Administração	39
Diretor do Departamento de Comunicação	39

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro